

CADERNO III

PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2022



COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE MONTEMOR-O-NOVO

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2017-2024

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança

Março 2022

Índice

Índice de Anexos	iii
1. Introdução	1
2. Enquadramento do Concelho	3
2.1. Enquadramento Geográfico do concelho	3
3. Áreas Protegidas e Rede Natura 2000	5
3.1. Sítio de Cabrela e Sítio de Monfurado	5
4. Meios e Recursos	5
4.1. Entidades Envolvidas nas Ações DFCI	6
5. Dispositivo Operacional de DFCI	8
5.1. Esquema de Comunicação	8
5.2. Procedimentos de Atuação	8
5.3. Lista de Contactos	9
6. Setores Territoriais de DFCI e Locais estratégicos de Estacionamento (LEE)	9
6.1. Rede de Vigilância e deteção de incêndios	9
6.2. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Deteção	10
6.3. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - 1.ª Intervenção	10
6.4. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - Combate	10
6.5. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	11
7. Acrónimos	12

Índice de Anexos

Anexo 1 - Inventário de Viaturas e Equipamentos

Anexo 2 - Meios Complementares de Apoio

Anexo 3 - Procedimentos de Atuação

Anexo 4 - Lista de Contactos

Anexo 5 - Empresas Privadas de Monfurado

Anexo 6 - Esquema de Comunicação dos Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho

Índice Cartográfico

Mapa 1 – Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

Mapa 2 – Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção

Mapa 3 – Setores Territoriais de DFCI e LEE - Primeira Intervenção

Mapa 4 – Setores Territoriais de DFCI e LEE - Combate

Mapa 5 – Setores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

1. Introdução

Sendo a floresta património essencial ao desenvolvimento sustentável de um país, torna-se importante e necessário assumir a defesa da floresta contra incêndios como uma prioridade.

De forma a enunciar a estratégia e determinar os objetivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver para atingir as metas consagradas surge o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

O PNDFCI define estratégias e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. Por outro lado, o PNDFCI acentua a necessidade de ações concretas e persistentes na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco, bem como no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, deteção e combate, reforçando a capacidade operacional.

Torna-se então indispensável a definição de uma articulação a nível regional e nacional com responsabilidades e competências atribuídas a cada entidade. Assim, em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios surgem os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) que são elaborados pelas Comissões Municipais de Defesa da Florestas Contra Incêndios (CMDFCI).

O PMDFCI de Montemor-o-Novo, aprovado em dezembro de 2017, contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. O PMDFCI pretende, não só, dotar as entidades intervenientes de uma importante ferramenta de diagnóstico, mas também, de uma base de trabalho que possa servir para uma intervenção positiva na floresta, prevenindo e protegendo, tendo também em conta a defesa das pessoas e dos seus bens.

A operacionalização dos PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª Intervenção e combate, é concretizada através do Plano Operacional

Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI.

Assim, no âmbito do POM são determinadas ações específicas, no sentido de orientar a defesa da floresta contra incêndios no concelho de Montemor-o-Novo.

Tendo em conta o carácter operacional deste documento, o POM é alvo de revisão anual, sendo que esta é realizada uma vez que o PMDFCI de Montemor-o-Novo se encontra em vigor até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

2. Enquadramento do Concelho

2.1. Enquadramento Geográfico do concelho

O Alentejo, região onde se insere o Concelho de Montemor-o-Novo, tem uma área de cerca de 31 605 km² (Fonte INE - O Território - Região Alentejo, Edição 2012), cerca de um terço do território de Portugal Continental. O Concelho de Montemor-o-Novo localiza-se, mais concretamente, no Alentejo Central, administrativamente pertence ao Distrito de Évora. Está limitado pelos Concelhos de Vendas Novas e Montijo a oeste, Alcácer do Sal e Viana do Alentejo a sul, Évora e Arraiolos a este e Coruche a norte, tal como é possível verificar na Figura seguinte.

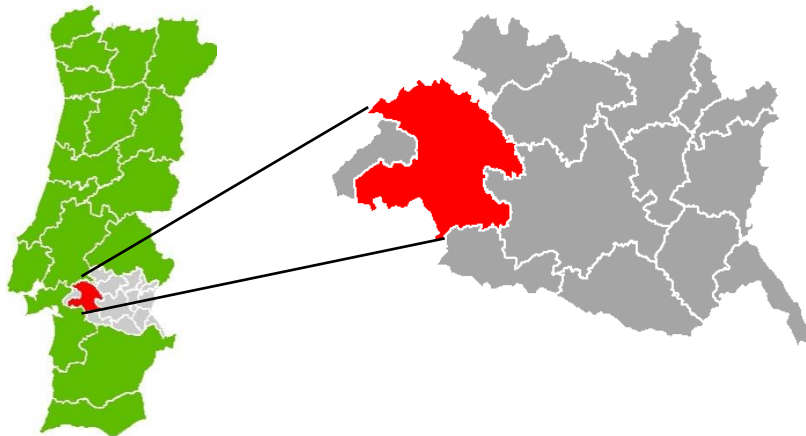


Figura 1 - Enquadramento Geográfico do Concelho no Distrito de Évora e no País.

O Concelho ocupa uma área de 1 232,9 km², correspondente a 17% da área total do Alentejo Central e a 3,9 % do total da Região Alentejo. Este é o 7.º maior concelho a nível nacional, e está classificado como Município Rural de Primeira Ordem.

A Reorganização Administrativa do Território de 2013 veio impor uma nova organização das Freguesias no Concelho. O Concelho que anteriormente se dividia em dez Freguesias, nomeadamente Cabrela, Ciborro, Cortiçadas de Lavre, Foros de Vale de Figueira, Lavre, Santiago do Escoural, São Cristóvão, Silveiras, Nossa Senhora da Vila e Nossa Senhora do Bispo vê extintas as Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e a criação de uma nova Freguesia, onde se inclui o território das extintas, designada de Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. Foram também extintas as Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras sendo criada uma nova Freguesia, onde se inclui o território das extintas,

designada de Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Assim, o Concelho organiza-se atualmente em sete Freguesias: Cabrela, Ciborro, União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, Foros de Vale de Figueira, Santiago do Escoural, São Cristóvão, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. A sede do Concelho, a cidade de Montemor-o-Novo, localiza-se na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Neste documento, por motivos de escala, por facilidade de interpretação e por questões operacionais, será efetuada referência às áreas das antigas Freguesias.

O Concelho apresenta uma localização geográfica bastante favorável, situa-se nos eixos Lisboa/Évora/Badajoz/Madrid e norte/sul. Posiciona-se num importante nó de distribuição de tráfego rodoviário, encontrando-se ligado a cidades como Évora, Santarém, Lisboa e Alcácer do Sal, por vias como a EN114, EN4, EN253, ER2, EN370 e EN380 e pela A6 que facilitam as ligações a Lisboa, ao Algarve e a Espanha.

3. Áreas Protegidas e Rede Natura 2000

3.1. Sítio de Cabrela e Sítio de Monfurado

O Concelho de Montemor-o-Novo é abrangido por duas áreas parciais de Rede Natura 2000, o Sítio de Cabrela e o de Sítio de Monfurado. No total, estes espaços representam no Concelho uma área de 35 164 ha, que se distribuem pelas Freguesias de Cabrela, pela antiga freguesia de Nossa Senhora da Vila, Santiago do Escoural, São Cristóvão e pela antiga freguesia de Silveiras.

O Sítio de Cabrela, localizado a Su-Sudoeste do Concelho, com uma área de 56 555 ha, abrange parte dos Concelhos de Montemor-o-Novo, Viana do Alentejo e de Alcácer do Sal, estendendo-se em altitudes de cerca de 25 metros até aos 200 metros, numa região tipicamente mediterrânica.

O Sítio de Monfurado, localizado a Sudeste, com uma área de cerca de 23 946 ha, abrange parte dos Concelhos de Montemor-o-Novo e Évora, estendendo-se em altitudes entre os 150 metros e os 420 metros, numa região tipicamente mediterrânica, tal como o de Cabrela.

4. Meios e Recursos

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve atender à disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) organiza-se e funciona de forma permanente sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Foram definidos os seguintes níveis na Diretiva Operacional Nacional N.º 2/2021, que define o DECIR:

Níveis de empenhamento operacional período permanente:

- PERMANENTE – NÍVEL I - De 01 janeiro a 14 maio

- REFORÇADO – NÍVEL II - De 15 maio a 31 maio
- REFORÇADO – NÍVEL III - De 01 junho a 30 junho
- REFORÇADO – NÍVEL IV - De 01 julho a 30 setembro
- REFORÇADO – NÍVEL III - De 01 outubro a 15 de outubro
- REFORÇADO – NÍVEL II - De 16 outubro a 31 outubro
- PERMANENTE – NÍVEL I - De 01 novembro a 31 dezembro

Os Bombeiros Voluntários têm em permanência durante os níveis de empenhamento operacional acima referidos, em 2022, entre 5 a 80 elementos incluindo todo o seu corpo ativo, que em caso de necessidade são ativados, complementando assim com as ECIN's.

No âmbito do Sistema de Gestão integrada de Fogos Rurais estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, encontra-se definido no seu artigo 43.º que a competência para a determinação e divulgação do perigo de incêndio rural é do IPMA, I. P. e do ICNF, I.P. bem como que o perigo de incêndio rural é descrito pelos níveis «reduzido», «moderado», «elevado», «muito elevado» e «máximo», podendo ser distinto por concelho. Mais refere que nos concelhos e períodos em que a classe de perigo de incêndio rural seja «muito elevado» ou «máximo», aplicam-se as restrições ou condicionamentos previstos nos termos das secções II e III do capítulo V do referido diploma. Em função da avaliação das condições que possam afetar gravemente a segurança de pessoas e bens, o Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) pode determinar, segundo critérios de adequação e proporcionalidade e na medida temporal e espacial estritamente necessária, a aplicação de qualquer uma das restrições e condicionamentos referidos no número anterior, independentemente da classe de perigo de incêndio rural.

4.1. Entidades Envolvidas nas Ações DFCI

Neste ponto serão apresentados o inventário de viaturas e equipamentos disponíveis com indicação da entidade, designação da equipa e respetivo número de elementos, fases de perigo em que se encontram disponíveis, inventário de viaturas e equipamentos de supressão (hidráulico e ferramenta de sapador), tal como se pode consultar no Anexo 1.

É importante referir que existem empresas privadas no sítio de Monfurado, que através do projeto GAPS – Gestão Ativa e Participada do Sítio de Monfurado adquiriram equipamentos de primeira intervenção. Estas empresas atuam em ações de primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio. As empresas encontram-se referenciadas no inventário de viaturas e equipamentos disponíveis (Anexo 1 e no Anexo 5).

Apresentam-se também no Anexo 2 os meios complementares de apoio ao combate, onde é feita referência à tipologia do meio de apoio ao combate, nomeadamente o modelo, potência, capacidade e respetivas dimensões. Por outro lado, também se discrimina a quantidade de meios complementares de apoio ao combate, qual o proprietário, o responsável e respetivos contactos.

5. Dispositivo Operacional de DFCI

A definição prévia de canais de comunicação e procedimentos de atuação das várias forças e entidades do sistema de defesa da floresta contra incêndios contribui para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

5.1. Esquema de Comunicação

Assim, atendendo aos recursos existentes no concelho, aos LEE e aos setores territoriais definidos relativamente à 1.ª intervenção, apresenta-se no Anexo 6 um esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho.

5.2. Procedimentos de Atuação

Os procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho encontram-se no Anexo 3 e contêm a indicação das entidades envolvidas, da designação da equipa, das atividades desenvolvidas pelas entidades envolvidas, pelo horário praticado, pelo número mínimo de elementos e pelos locais estratégicos de estacionamento. De referir ainda que consoante o nível de alerta, assim o nível de resposta e grau de prontidão das diferentes entidades desenvolve-se da seguinte forma:

- No nível de alerta azul as atividades desenvolvidas são de rotina e de monitorização da situação a nível local;
- O nível de alerta amarelo corresponde às situações de previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta ao nível do concelho;
- O nível de alerta laranja corresponde às situações de previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta Nacional ao nível sectorial; e
- O nível de alerta vermelho corresponde às situações de previsibilidade de ocorrência ou ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta nacional global.

5.3. Lista de Contactos

No Anexo 4 apresenta-se a lista de contactos que compreende a seguinte informação:

- Entidade;
- Serviço;
- Cargo;
- Nome do responsável;
- Contactos (telemóvel, telefone e fax);
- Endereço de correio eletrónico.

6. Setores Territoriais de DFCI e Locais estratégicos de Estacionamento (LEE)

O zonamento do território em setores territoriais de DFCI constitui uma medida fundamental à adequada planificação e execução das ações de vigilância e deteção, 1.^a intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio (ver Anexo 1).

Os setores territoriais de DFCI definem parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da CMDFCI, responsabilidades claras quanto às ações referidas anteriormente.

6.1. Rede de Vigilância e deteção de incêndios

A deteção e localização atempada de um foco de incêndio são fundamentais para o sucesso do combate e controlo da propagação de um incêndio. A rede de vigilância e deteção de incêndios pode observar-se no Mapa 1. O Mapa 1 contém a localização e identificação dos Postos de Vigia bem como dos LEE`s marcados para o concelho.

Assim, foram marcados 6 LEE`s . Estes LEE`s integram a rede de vigilância municipal e constituem pontos do território considerados como de ótimo posicionamento de unidades de 1.^a Intervenção. Com os LEE`s estabelecidos define-se como principal objetivo a máxima rapidez na 1.^a intervenção e, secundariamente, cumprem-se os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Quadro 1 - Denominação dos LEE`s definidos

CÓD. LEE	Denominação	Coordenada X	Coordenada Y
040707	Posto de Vigia do Castelo (escavações)	192687,42	186179,79
040710	Igreja de Nossa Senhora da Visitação	193826,15	187655,27
040711	Palácio dos Alcaides	192602,27	186019,47
040702	Reservatório de Nossa senhora da Visitação	193925,52	187654,11
040703	Torre do Relógio	192747,61	186191,48
040704	Torre da Má Hora	192938,32	186102,34

Para além dos LEE`s referidos, nos dias em que a classe de risco de incêndio se verifique maior ou igual que a classe de risco de incêndio elevado existe um local de pré-posicionamento, para uma das equipas de ECIN`s, situado na sede da União de Freguesias de N. S. da Vila, N. S. do Bispo e Silveiras, em Silveiras. Este local é estratégico pela sua proximidade com o sítio de Cabrela. Por outro lado, como a área de atuação dos BVMN vai até à Landeira, no concelho de Vendas Novas, também, em caso de incêndio nessa zona, esta equipa atua mais rapidamente.

6.2. Sectores Territoriais de DFCl e LEE - Vigilância e Detecção

O Mapa 2 representa os setores territoriais DFCl diferenciados pela equipa responsável pela ação. A entidade responsável pela vigilância e deteção é a GNR.

6.3. Sectores Territoriais de DFCl e LEE - 1.ª Intervenção

O Mapa 3 representa os setores territoriais DFCl diferenciados pela equipa responsável pela ação. A entidade responsável pela 1.ª Intervenção é a Corporação de Bombeiros voluntários de Montemor-o-Novo.

6.4. Sectores Territoriais de DFCl e LEE - Combate

O Mapa 4 representa os setores territoriais DFCl diferenciados pela equipa responsável pela ação. A entidade responsável pelo combate é a Corporação de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

6.5. Sectores Territoriais de DFCI e LEE - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

O Mapa 5 representa os setores territoriais DFCI diferenciados pela equipa responsável pela ação. A entidade responsável pelo rescaldo e vigilância pós-incêndio é a Corporação de Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

7. Acrónimos

ABSC – Ambulância de Socorro

ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

ARICAS – Aparelho Respiratório Isolante de Circuito Aberto

BRTS – Bote de Reconhecimento e Transporte

BVMN – Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

CDOS – Centro Distrital de Operações de Socorro

CMMN – Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil

CNOS – Centro Nacional de Operações de Socorro

DECIF - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

E.N. – Estrada Nacional

ECIN – Equipa de Combate a Incêndios

EVF – Equipas de Vigilância Florestal

GAPS – Gestão Ativa e Participada do Sítio de Monfurado

GNR - Guarda Nacional Republicana

GE – Reboque com Gerador

INE - Instituto Nacional de Estatística

LEE - Local Estratégico de Estacionamento

NPA - Núcleo de Proteção Ambiental

POM - Plano Operacional Municipal

PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios

VFCI - Veículo Florestal de Combate a Incêndio

VLCI – Viatura Ligeira de Combate de Incêndios

VSAT – Veículo de Salvamento e Assistência Tático

VTGC – Veículo Tanque Grande Capacidade

VTTR – Veículo Tanque Tático Rural

VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano

ANEXO I – Inventário de Viaturas e Equipamentos

Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Níveis de Empenhamento Operacional	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de saporador											
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLead)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorçoadoura			
Vigilância e Detecção	GNR	NPA e Postos Territoriais	Efetivo Varável num período de 24h/dia	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO NÍVEL II E NÍVEL III	9	4	2 Motos todo o terreno															
					REFORÇADO – NÍVEL IV																		
			Efetivo variável consoante o risco de incêndio		REFORÇADO – NÍVEL III E NÍVEL II																		
		Posto de Vigia do Godeal	4		REFORÇADO – NÍVEL IV																		
	BVMN	ECIN'S	5	S040701 S040702 S040703	REFORÇADO NÍVEL II E NÍVEL III	VFCI 04			2500	210	350	2	2	2	2	2	1	1	0				
			7	S040704 S040705 S040706 S040707	REFORÇADO – NÍVEL IV	VFCI 04 VFCI 05			2500 8000	150 160	350	2 0	2 0	2 1	2 0	2 1	1 1	1 1	0 0				
			5	S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO – NÍVEL III E NÍVEL II	VFCI 04			2500	210	350	2	2	2	2	2	1	1	0				
		EVF	4	Vigilância Fixa	REFORÇADO – NÍVEL IV																		
	ICNF	Vigilantes da Natureza	3	Vigilância Móvel	Todo o Ano	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Actuação (Sectores Territoriais)	Níveis de Empenhamento Operacional	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de saporador								
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorroçador
1ª Intervenção	BVMN	ECIN'S	5	S040701 S040702 S040703	REFORÇADO NÍVEL II E NÍVEL III	VFCI 04			2500	210	350	2	2	2	2	2	2	1	1	2
			7	S040704 S040705 S040706	REFORÇADO – NÍVEL IV	VFCI 04 VFCI 05			2500 8000	150 360	350	2 0	2 0	2 1	2 0	2 1	2 1	1 1	1 1	0 0
			5	S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO – NÍVEL III E REFORÇADO – NÍVEL II	VFCI 04			2500	210	350	2	2	2	2	2	2	1	1	1
	Empresas Privadas de Monfurado			S040709 S040710	REFORÇADO – NÍVEL IV	6			400/600	6,5	60									
Combate	BVMN	Quadro Ativo	5 60	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO NÍVEL II E NÍVEL III	VFCI 06			3500	150	350	2	2	2	2	2	2	1	1	0
						VFCI 04			2000	210	350	2	2	2	2	2	2	0	1	1
						VFCI 05			3500	220	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VFCI 01			3800	280	350	2	2	2	2	2	2	2	1	0
						VECI 07			4000	210	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VTTR 04			7400	130	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VLCI 02			400	83	250	0	0	1	0	2	2	0	0	0
								VTGC 02 (6X2)	16500	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0
								VTGC 03 (6X2)	18000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0
			VTTU 01	6000	340	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
		VTTU5	8000	360	350	0	0	1	0	1	1	1	1	0						

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Actuação (Sectores Territoriais)	Níveis de Empenhamento Operacional	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de saporador										
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorçoçadoura		
Combate	BVMN	Quadro Ativo	60	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO NÍVEL II E NÍVEL III	VCOT 01				108												
			VCOT 02						160													
		VCOT 03						75														
		Quadro Ativo	ECIN'S		7	60	REFORÇADO – NÍVEL IV	VFCI 06			3500	150	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0
					VFCI 04					2000	210	350	2	2	2	2	2	2	0	1	2	
			VFCI 05						3500	220	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0		
			VFCI 01						3800	280	350	2	2	2	2	2	2	1	0			
			CECI 07						4000	210	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0		
			VTTR 04						7400	130	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0		
			VLCI 02						400	83	250	0	0	1	0	2	2	0	0	0		
								VTGC 02 (6X2)	16500	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0		
								VTGC 03(6X2)	18000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0		
					VTTU 01				6000	340	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					VTTU 05				8000	360	350	0	0	1	0	1	1	1	1	0		
					VCOT 01						108										1	
					VCOT 02						160										0	
					VCOT 03						75										1	
			ECIN'S		5			60	REFORÇADO – NÍVEL III E NÍVEL II	VFCI 06			3500	150	350	2	2	2	2	2	2	0
		Quadro Ativo			VFCI 04					2000	210	350	2	2	2	2	2	0	1	2		

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Níveis de Empenhamento Operacional	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de saporador											
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abaçador	Bomba dorsal	Motosserra	Motoproçadoura			
Combate	BVMN	Quadro Ativo	60	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO – NÍVEL III E NÍVEL II	VFCI 05			3500	220	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0			
						VFCI 01			3800	280	350	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	0	
						VECI 07			4000	210	250	2	2	2	2	2	2	2	2	0	1	0	
						VTTR 04			7400	130	250	2	2	2	2	2	2	2	2	0	1	0	
						VLCI 02			400	83	250	0	0	1	0	2	2	2	2	0	0	0	
								VTGC 02 (6X2)	16500	250	150	0	0	1	0	2	2	2	2	0	0	0	
								VTGC 03 (6X2)	18000	250	150	0	0	1	0	2	2	2	2	0	0	0	
								VTTU 01	6000	340	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								VTTU 05	8000	360	350	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	0	
								VCOT 01			108											1	
								VCOT 02			160											0	
		VCOT 03			75																		
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	BVMN	ECIN'S e Quadro Ativo	60	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO NÍVEL II E NÍVEL III REFROÇADO – NÍVEL IV REFORÇADO NÍVEL III E NÍVEL II	VFCI 06 VFCI 04			2500	210	350	2	2	2	2	2	2	0	1	2			

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Níveis de Empenhamento Operacional	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de sapador								
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorroçadora
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	BVMN	ECIN'S e Quadro Ativo	60	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO NÍVEL II E NÍVEL III REFROÇADO – NÍVEL IV REFORÇADO NÍVEL III E NÍVEL II	VFCI 05			3500	220	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VFCI 01			3800	220	350	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VECI 07			4000	210	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VTTR 04			7400	130	250	2	2	2	2	2	2	0	1	0
						VLCI 02			400	83	250	0	0	1	0	2	2	0	0	0
								VTGC 02 (6X2)	16500	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0
								VTGC 03 (6X2)	18000	250	150	0	0	1	0	2	2	0	0	0
							VTTU 01		6000	340	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0
						VCOT 01				108										
						VCOT 02				160										
	VCOT 03				75										1					
	Empresas Privadas de Monfurado	Sociedade Agrícola Luis Gonzalez, S.A. Maria Paula Figueiredo Monfurado - Sociedade Agropecuária, Lda.	S040709 S040710	REFORÇADO – NÍVEL IV	1			600	6,5	60										
					1			600	6,5	60										
1							600	6,5	60											

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Níveis de Empenhamento Operacional	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de saporador								
						4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorçoçadoura
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Empresas Privadas de Monfurado	Associados da liga dos pequenos e Médios Agricultores	-	S040709 S040710	REFORÇADO – NÍVEL IV	1			600	6,5	60									
		Courela do Espinhaço, Herdade da Serrinha e Herdade da Azinheira				1			600	6,5	60									
		Herdade da Crasta				1			600	6,5	60									
	GNR	NPA e Postos Territoriais	Efetivo Varável num período de 24h/dia	S040701 S040702 S040703 S040704 S040705 S040706 S040707 S040708 S040709 S040710	REFORÇADO NÍVEL II E NÍVEL III	9	4	2 MOTOS TODO O TERREN O												
					REFORÇADO – NÍVEL IV															
					REFORÇADO – NÍVEL III E REFORÇADO – NÍVEL II															
		Posto de Vigia do Godeal	3		REFORÇADO – NÍVEL IV															

CONTEÚDO

RESERVADO

ANEXO 3 - Procedimentos de Atuação

Entidades	Alerta Amarelo				Alerta Laranja				Alerta vermelho			
	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
BVMMN ECIN's + Quadro ativo	Vigilância	24 Horas/dia	5	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Vigilância	24 Horas/dia	5	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Vigilância	24 Horas/dia	5	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704
	Intervenção; Combate; Rescaldo; Vigilância pós- incêndio			LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Intervenção Combate Rescaldo Vigilância pós- incêndio			LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Intervenção Combate Rescaldo Vigilância pós- incêndio			LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704
GNR/SEPNA EPNA/EPF	Patrulhamento e Fiscalização Investigação de causas Condicionamento de acessos a zonas críticas Escolta e Segurança Apoio à evacuação	24 Horas/dia	4	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Patrulhamento e fiscalização	24 Horas/dia	4	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Patrulhamento e fiscalização	24 Horas/dia	4	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704
	Vigilância			Vigilância	Vigilância							
CMMN	Vigilância	9 às 19h	4	LEE 040707 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Vigilância	9 às 19h	4	LEE 040707 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Vigilância	9 às 19h	4	LEE 040707 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704

Entidades	Alerta Amarelo				Alerta Laranja				Alerta vermelho			
	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Empresas Privadas de Monfurado	Vigilância Pós-incêndio	24 Horas/dia	1 elemento por propriedade	-	Vigilância Pós-incêndio	24 Horas/dia	1 elemento por propriedade	-	Vigilância Pós-incêndio	24 Horas/dia	1 elemento por propriedade	-
Polícia Judiciária	Despistagem de causas quando a situação assim o exige	-	-	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704	Despistagem de causas quando a situação assim o exige	-	-	-	Despistagem de causas quando a situação assim o exige	-	-	LEE 040707 LEE 040710 LEE 040711 LEE 040702 LEE 040703 LEE 040704

ANEXO 6 - Esquema de Comunicação dos Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho

